



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano VIII - Nº 2869 28/05/2024

## CÂMARA DOS DEPUTADOS APROVA PROJETO DE LEI DA CARREIRA DE SERVIDORES DA FUNAI



A Câmara dos Deputados aprovou na última terça-feira, (21) o projeto de Lei 1213/24 que reclassifica os cargos de Indigenista Especializado e de Agente de Indigenismo nos cargos de Especialista em Indigenismo e Técnico em Indigenismo, respectivamente. Agora o projeto será votado no Senado.

Também reorganiza os servidores do órgão, que pertencem a planos de cargos diversos, em um único Plano Especial de Cargos da Funai (PECFunai).

Os servidores ocupantes dos cargos de especialista e outros de nível superior na Funai passam a ganhar R\$ 13.028,07 em 2024; R\$ 15.018,06 em 2025; e R\$ 17.008,05 em 2026. Valores esses com base no máximo alcançável em fim de carreira.

### Gapin

Para compor a remuneração desses servidores, o projeto cria a Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista (Gapin). Essa gratificação será paga conforme o local de lotação do servidor atuante junto às comunidades indígenas, variando em três "bandas":

- **Banda III** (maior valor): unidades da Funai sediadas em municípios que não são capitais ou suas regiões metropolitanas da Amazônia Legal, de faixa de fronteira do território nacional e do Mato Grosso do Sul;
- **Banda II** (valor intermediário): unidades da Funai situadas em capitais de estados ou em suas regiões metropolitanas da Amazônia Legal, de faixa de fronteira e do Mato Grosso

do Sul; ou unidades não situadas em capitais de estados ou suas regiões metropolitanas fora dessas áreas;

- **Banda I** (menor valor): unidades situadas em capitais de estados ou em suas regiões metropolitanas e fora da Amazônia Legal, da faixa de fronteira e do Mato Grosso do Sul.

Caberá ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e ao Ministério dos Povos Indígenas listarem as localidades de exercício por cada tipo de banda, admitindo-se, em regulamento, que seja concedida a gratificação relativa a banda imediatamente superior para localidades específicas com comprovada dificuldade de fixação de servidor efetivo, caso isso seja verificado depois de um ano da publicação da futura lei.

### Fortalecimento da Funai

"O fortalecimento da Funai é urgente porque é uma carreira que foi sucateada", disse a deputada Célia Xakriabá (Psol-MG), a deputada também destacou a importância de valorizar os servidores da Funai, garantindo melhores condições de trabalho e remuneração, o que é fundamental para a efetividade das políticas de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas. Até mesmo porque a pauta contra a precarização da Funai está na ordem do dia.

## ASSEMBLEIA dos SERVIDORES DA ÁREA AMBIENTAL

Quarta-feira, 29/05, às 09:30

• Informes sobre a Mesa Setorial;

• Deliberação de Dia Nacional de Paralisação em 05/06/24, dia do meio ambiente e demais atividades a serem realizadas;

• Deliberação sobre indicativo de greve geral da categoria.



@asibama.ce



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
 Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos  
 Jornalistas: Letícia Alues e Junior Tavares